

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.044, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.294, de 16 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0003.2700.0000	APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION	
1595 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
	FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
Total.....		R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de março de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.